



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº 002/2019 – SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, designada através da **PORTARIA SUPARC Nº 005/2020**, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 002/2019 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AB. 002.1.000055/17-63, destinada à contratação de Parceria Público Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Mini-usinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, resolve ADJUDICAR o LOTE III que se refere a MINIUSINAS 01 – IMÓVEL PÚBLICO EM CANTO DO BURITI e MINIUSINAS 02 – IMÓVEL PRIVADO ao CONSÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ (“CONSÓRCIO”), composto pela Raff Geração e Comércio de Energia Elétrica Ltda, CNPJ nº 17.161.890/00001-16 e MTEC Comércio e Serviços de Instalações Técnicas Ltda, CNPJ 09.229.458/0001-91 e o LOTE IV que se refere a MINIUSINA 01 - IMÓVEL PRIVADO e MINIUSINA 02 -IMÓVEL PRIVADO a BRENJE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 28.974.423/0001-21.

Teresina, 03 de novembro de 2020.

JUSTINA VALE DE ALMEIDA

Presidente da CEL

Portaria SUPARC nº 005/2020

